



34159237

08129.015432/2025-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PLANO DE TRABALHO DO TED (DEC. 10.426/2020) N° 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	xxx.061.158-xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP No 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP No 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria no 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, no 6-B, Edição Extra, Seção

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
Nome da autoridade competente:	Silvano Macedo Galvão

Número do CPF:	xxx.880.801.xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Núcleo de Estudos de Ambiente, Saúde e Trabalho - Instituto de Saúde Coletiva
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, EDIÇÃO: 202, SEÇÃO 2
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154045 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	154045 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

3. OBJETO

Implementação e operação de Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), na UFMT, em Cuiabá, mediante a instalação de uma unidade fixa e de uma unidade itinerante

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Implantar e assegurar o funcionamento pleno de dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), sendo um na modalidade fixa e outro na modalidade itinerante, no município de Cuiabá/MT, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Etapa 1 – Implantação e Operacionalização dos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) no âmbito da UFMT em Cuiabá/MT

Ações

- a) Adequar, instalar e manter a infraestrutura básica e tecnológica do CAIS fixo e do CAIS itinerante, no âmbito da UFMT, em Cuiabá/MT.
- b) Implantar o sistema informatizado e a metodologia de atendimento e monitoramento desenvolvidos pela SENAD/MJSP.
- c) Contratar e alocar equipe técnica multidisciplinar para atendimento, gestão e apoio às atividades dos Centros, bem como estabelecer protocolos de acolhimento, encaminhamento e mitigação de riscos sociais e à saúde, pactuados com a SENAD/MJSP e instâncias correlatas.
- d) Implementar fluxos de referência e contrarreferência com a RAPS, CRAS/CREAS e órgãos do sistema de justiça estadual e municipal.
- e) Realizar atendimentos individualizados com escuta qualificada, orientação em direitos e encaminhamento adequado.
- f) Efetuar encaminhamentos dos usuários à rede intersetorial, assegurando registros sistematizados e passíveis de monitoramento.
- g) Acompanhar o percurso dos usuários nos serviços de saúde, assistência e justiça, garantindo a continuidade do cuidado.

h) Promover articulação permanente com gestores municipais, UFMT e parceiros locais, prevendo instâncias de governança, tais como reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho.

i) Executar aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento dos Centros, em conformidade com as normas do TED e a legislação vigente.

Produtos :

Espaços físicos do CAIS Fixo implantados, equipados e em funcionamento.

Sistema informatizado e metodologia de atendimento e monitoramento elaborados pela SENAD/MJSP implantados.

Unidade CAIS Itinerante implantada, adaptada e operacionalizada para atendimentos em campo.

Infraestrutura tecnológica, mobiliário, materiais e insumos instalados e em uso nos dois Centros.

Equipe técnica multidisciplinar contratada, capacitada e em atuação contínua nos Centros. Protocolos de acolhimento, encaminhamento e mitigação de riscos sociais e à saúde formalizados com a SENAD/MJSP e a rede local.

Fluxos de referência e contrarreferência implementados com a RAPS, CRAS/CREAS e o sistema de justiça.

Sistema de registro, monitoramento e avaliação dos atendimentos em pleno funcionamento.

Relatórios consolidados de atendimentos, encaminhamentos e resultados produzidos periodicamente.

Instância de governança interinstitucional instalada e em funcionamento, com reuniões periódicas.

CAIS Fixo e CAIS Itinerante em pleno funcionamento, realizando atendimentos, encaminhamentos e acompanhamento de usuários.

Indicadores

≥ 3.000 atendimentos realizados ao longo da vigência do TED (soma do CAIS fixo e do itinerante).

≥ 70% de encaminhamentos concluídos com sucesso em relação ao total realizado.

≤ 72 horas de tempo médio para o primeiro atendimento após o registro da demanda.

100% das unidades previstas (1 CAIS fixo e 1 CAIS itinerante em Cuiabá/MT) implantadas e em funcionamento.

≥ 80% de satisfação dos usuários, aferida semestralmente.

Resultados Esperados

Estruturação e funcionamento pleno de um (1) Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social fixo e um (1) Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social itinerante, ambos no âmbito da UFMT, em Cuiabá/MT.

Ampliação do acesso a direitos para populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas impactadas pelo uso problemático de drogas e pela violência associada ao tráfico.

Fortalecimento da rede intersetorial de atenção, com protocolos e fluxos de referência e contrarreferência consolidados junto à RAPS, CRAS/CREAS e ao sistema de justiça.

Meta 2 – Realizar capacitação conanuada dos pro_ssionais dos dois CAIS (fixo e itinerante) e dos parceiros da rede intersetorial,a parar da metodologia e dos materiais produzidos pela SENAD/MJSP assegurando competências técnicas para a implementação da metodologia, a quali_cação dos atendimentos e o fortalecimento da araculação em rede, bem como promover cursos de extensão universitária voltados a estudantes, bene_ciários e trabalhadores das polícias públicas em Cuiabá/MT.

Etapa 2 – Planejamento, Execução e Avaliação das Capacitações e Cursos de Extensão Universitária vinculados aos CAIS (Fixo e Itinerante) em Cuiabá/MT

Ações

Realizar capacitação inicial intensiva para todas as equipes antes do início dos atendimentos nos CAIS, em parceria com a equipe da SENAD/MJSP.

Promover programa de capacitação continuada, com módulos temáticos de acordo com a metodologia desenvolvida pela SENAD/MJSP.

Promover processos formativos contínuos, de caráter semestral, voltados à equipe técnica, considerando demandas identificadas e avaliações dos atendimentos.

Ofertar minicursos e oficinas para estudantes de graduação das áreas de saúde, direito e ciências sociais, visando à formação acadêmica complementar e ao engajamento universitário.

Desenvolver processos formativos comunitários, com orientação e capacitação de lideranças, integrantes de movimentos sociais e usuários da comunidade para atuação como agentes comunitários. Constituir equipes de redutores de riscos sociais e à saúde para atuação nos territórios atendidos pelos CAIS.

Organizar simpósio científico sobre política de drogas e mitigação de riscos sociais e à saúde, em parceria com universidades públicas e privadas, garantindo certificação dos participantes.

Criar um Comitê Gestor do Projeto para acompanhar, avaliar e deliberar sobre aspectos estratégicos da execução do Projeto, assegurando a articulação interinstitucional e a coerência metodológica das ações, composto por representantes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP), da Universidade e de outros atores relevantes relacionados à execução da política.

Produtos

Equipe dos CAIS capacitada por meio de cursos e oficinas de vivência em mitigação de riscos sociais e à saúde, garantia de direitos, escuta qualificada, políticas públicas de saúde mental, assistência social e economia solidária.

Processos formativos contínuos realizados semestralmente para a equipe técnica, com registro das atividades e avaliação dos resultados.

Minicursos e oficinas realizados para estudantes de graduação das áreas de saúde, direito e ciências sociais, com emissão de certificados de participação.

Processos formativos comunitários realizados em territórios prioritários, voltados à mitigação de riscos sociais e à saúde e aos direitos humanos, com registro de participantes e conteúdos ministrados.

Equipes de redutores de riscos sociais e à saúde constituídas e em atuação nos territórios atendidos pelos CAIS.

Simpósio científico realizado sobre política de drogas e mitigação de riscos sociais e à saúde, em parceria com universidades públicas e privadas, com emissão de certificados para os participantes.

Comitê gestor criado e em funcionamento.

Indicadores

≥ 3 cursos e oficinas de vivência realizados para a equipe dos CAIS ao longo da vigência do TED.

≥ 2 processos formativos contínuos ofertados semestralmente para a equipe técnica.

≥ 1 minicurso ou oficina realizados para estudantes de graduação, com emissão de certificados.

≥ 80% dos inscritos certificados nos cursos e oficinas acadêmicas.

≥ 2 processos formativos comunitários concluídos em territórios prioritários.

≥ 20 agentes comunitários/redutores de riscos sociais e à saúde capacitados para atuação territorial.

≥ 2 equipes de redutores de riscos sociais e à saúde constituídas e em funcionamento.

≥ 1 simpósio científico realizado sobre política de drogas e mitigação de riscos sociais e à saúde, em parceria com universidades.

≥ 75% de aprovação média aferida nas avaliações de satisfação das capacitações realizadas.

Resultados Esperados

- a) Profissionais das duas unidades dos CAIS (fixo e itinerante) capacitados em formação inicial intensiva e em processos formativos continuados.
- b) Parceiros da rede intersetorial com competências técnicas fortalecidas para a implementação da metodologia e articulação em rede.
- c) Cursos de extensão universitária realizados, envolvendo estudantes, beneficiários e trabalhadores das políticas públicas de Cuiabá/MT.
- d) Materiais didáticos e guia prático elaborados, publicados e validados pela SENAD/MJSP como apoio aos processos formativos.
- e) Oficinas temáticas implementadas regularmente para a equipe técnica dos CAIS.
- f) Formação comunitária ampliada, com difusão de práticas de mitigação de riscos sociais e à saúde e garantia de direitos.
- g) Consolidação de uma cultura de capacitação permanente, integrando universidade, comunidade e rede intersetorial.

Meta 3: Realizar pesquisa aplicada, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas, com indicadores pactuados com a SENAD/MJSP, visando à geração de evidências para subsidiar a formulação, implementação e aprimoramento das políticas públicas.

Etapa 3 – Execução da Pesquisa Aplicada, Monitoramento e Avaliação das Ações Desenvolvidas no âmbito dos CAIS (Fixo e Itinerante) em Cuiabá/MT, com indicadores pactuados com a SENAD/MJSP.

Ações

Desenvolver pesquisas aplicadas nos CAIS para geração de dados e evidências sobre a política de garantia de direitos e mitigação de riscos sociais e à saúde.

Realizar levantamento de dados epidemiológicos sobre o uso de álcool e outras drogas no Estado de Mato Grosso.

Orientar e executar pesquisas de iniciação científica, mestrado e pós-doutorado vinculadas às atividades dos CAIS, fomentando a produção acadêmica na área.

Elaborar relatórios semestrais de monitoramento e avaliação do funcionamento dos CAIS, contemplando análise do progresso das metas e da efetividade das ações.

Promover a disseminação científica por meio da publicação de artigos, capítulos de livros, monografias e dissertações, além da apresentação de trabalhos em congressos e eventos acadêmicos.

Produzir e publicar um Mapa da situação das pessoas em vulnerabilidade pelo uso de álcool e outras drogas no Estado de Mato Grosso, como instrumento de referência para políticas públicas.

Produtos

Pesquisas de iniciação científica, mestrado e pós-doutorado desenvolvidas e vinculadas às atividades dos CAIS.

Levantamento epidemiológico realizado sobre a situação das pessoas vulnerabilizadas pelo uso de álcool e outras drogas no Estado de Mato Grosso.

Relatórios semestrais elaborados de monitoramento e avaliação do funcionamento dos CAIS.

Publicações acadêmicas concluídas, incluindo artigos científicos, capítulos de livros, monografias e dissertações.

Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos nacionais e internacionais.

Mapa da situação das pessoas vulnerabilizadas pelo uso de álcool e outras drogas no Estado de Mato Grosso produzido e publicado como referência para políticas públicas.

Indicadores

≥ 2 pesquisas de iniciação científica, ≥ 1 dissertação de mestrado e ≥ 1 pesquisa de pós-doutorado concluídas e vinculadas às atividades dos CAIS.

2 relatórios semestrais de monitoramento e avaliação do funcionamento dos CAIS elaborados e entregues a cada ano de vigência do TED.

≥ 2 artigos científicos publicados em periódicos indexados e reconhecidos pela área.

≥ 5 trabalhos apresentados em congressos ou eventos científicos nacionais e internacionais.

1 mapa epidemiológico produzido, publicado e disponibilizado publicamente sobre a situação das pessoas vulnerabilizadas pelo uso de álcool e outras drogas em Mato Grosso.

1 simpósio científico realizado sobre política de drogas e mitigação de riscos sociais e à saúde, com emissão de certificados a todos os participantes.

Resultados Esperados

Produção de evidências científicas consistentes sobre a efetividade dos CAIS, subsidiando a formulação, implementação e aprimoramento das políticas públicas sobre drogas e direitos sociais em Cuiabá/MT e no Estado de Mato Grosso.

Validação das metodologias aplicadas nos CAIS e mensuração dos impactos alcançados, garantindo precisão na avaliação da política de mitigação de riscos sociais e à saúde e acesso a direitos.

Consolidação de um modelo de intervenção validado, com potencial de replicação em diferentes contextos territoriais, fundamentado nos dados produzidos pela UFMT.

Disseminação ampla dos resultados por meio de publicações, eventos científicos e relatórios técnicos, promovendo acesso às evidências pela comunidade acadêmica, gestores públicos e sociedade civil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) fundamenta-se na complementaridade estratégica e no interesse recíproco em avançar na política nacional sobre drogas. Reconhece-se que as estratégias proibicionistas, adotadas em diferentes contextos, demonstraram baixa efetividade e contribuíram para o agravamento das desigualdades sociais, além de inviabilizar abordagens de cuidado e suporte social compatíveis com a perspectiva dos direitos humanos.

Nesse cenário, as Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas, aprovadas pela Organização das Nações Unidas, ressaltam a obrigação estatal de garantir a disponibilidade e a acessibilidade de serviços de mitigação de riscos sociais e à saúde. A mitigação de riscos sociais e à saúde é compreendida como uma política decolonial, voltada à construção de projetos

de vida e cuidado que enfrentam o estigma associado ao uso de drogas, fortalecem a inserção socioeconômica e contribuem para a superação da exclusão social.

A cidade de Cuiabá, de acordo com levantamento realizado nos sites oficiais da prefeitura do município, não possui dados epidemiológicos atualizados sobre o atual quantitativo de usuárias/os de álcool e outras drogas. Algumas informações referentes ao uso de álcool aparecem como dado epidemiológico quando se discute violência doméstica e/ou mortalidade pelo uso de álcool e outras drogas.

Sendo assim, dados do Ministério da Saúde sobre mortalidade por uso de álcool apontam que, em Cuiabá, foram registrados, no período dos anos 2000 a 2022, uma média de 30 óbitos por uso de álcool. Já os dados referentes à mortalidade pelo uso de outras drogas são bastante escassos, apontando apenas 6 mortes no período de 22 anos, informação que pode ser considerada subnotificada, pois o uso de outras substâncias pode provocar agravos à saúde que são notificados em categorias que não se relacionam diretamente ao uso de substâncias. No que tange ao número de internações por uso de outras drogas, os dados apontam um total de 4.810 registros, correspondendo a uma média de 401 internações por ano, no período de 12 anos (de 2010 a 2022). As internações por uso de álcool, no mesmo período, somam 2.137, com média de 178 internações por ano.

Em que pese a ausência de dados atualizados sobre a real situação do município de Cuiabá em relação ao uso de álcool e outras drogas, a cidade, que possui população estimada em 690 mil habitantes, conta com apenas um CAPS AD, de gestão estadual, sendo o único serviço público de atenção especializada, com equipe capacitada para atendimento às/-aos usuárias/os de álcool e outras drogas.

A UFMT justifica sua participação como unidade descentralizada em razão de sua reconhecida expertise acadêmica e de seu papel estratégico no desenvolvimento regional. A instituição detém capacidade técnico-científica e de extensão universitária para implementar práticas de cuidado emancipatórias e decoloniais, adequadas à realidade do Estado de Mato Grosso, marcado por desafios específicos relacionados ao uso de drogas e ao tráfico. A articulação com a comunidade local, a formação de novos quadros profissionais e a produção de conhecimento aplicado ao contexto mato-grossense reforçam sua contribuição para a execução do presente instrumento.

Por sua vez, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) busca consolidar os Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) como dispositivos estratégicos de garantia de direitos e de enfrentamento das barreiras vivenciadas pelas pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas. O Plano de Trabalho que acompanha este Termo orienta-se pelas diretrizes do Plano Nacional sobre Drogas (PLANAD) e pelas prioridades da SENAD/MJSP, com especial ênfase no atendimento de populações em situação de vulnerabilidade.

A cooperação entre a UFMT e a SENAD/MJSP representa, portanto, a materialização de um interesse compartilhado: de um lado, a universidade aporta sua capacidade de pesquisa, ensino e extensão para sustentar a implementação de uma abordagem baseada em direitos; de outro, a SENAD/MJSP direciona esforços para a estruturação de políticas públicas de álcool e outras drogas nos territórios e comunidades. Essa sinergia institucional viabiliza a execução de ações estruturantes voltadas ao combate ao estigma, à pobreza e à exclusão social, bem como à promoção da equidade, da justiça social e da participação cidadã no Estado de Mato Grosso.

A execução do projeto observará integralmente a metodologia nacional de referência formulada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD para o funcionamento dos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social – CAIS. O uso do sistema informatizado disponibilizado pela SENAD será realizado conforme suas orientações técnicas e operacionais, assegurando a padronização dos registros e a rastreabilidade das informações desde o primeiro atendimento até a finalização dos casos. A equipe técnica do projeto participará das capacitações promovidas e orientadas pela SENAD, reconhecidas como referência nacional para a formação das equipes CAIS e essenciais à uniformização conceitual e metodológica das ações executadas. Serão promovidas capacitações complementares pela universidade, voltadas às especificidades territoriais, desde que compatíveis com as diretrizes nacionais e previamente validadas pela SENAD. O cumprimento dessas diretrizes é reconhecido como condição essencial para assegurar a padronização metodológica, a coerência conceitual e a integração das ações desenvolvidas em todo o território nacional. Também será

criado um comitê gestor entre as instituições locais e a SENAD, com o objetivo de pactuar esses fluxos e estabelecer trocas permanentes de informações, o qual deverá ser instituído e publicado tão logo este instrumento seja firmado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
x	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	19,90% : R\$ 1.190.694,00	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Total	Ínicio	Fim
Meta 1:	Implantar e assegurar o funcionamento pleno de dois Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), sendo um na modalidade <u>xa</u> e outro na	Mês	24	R\$ 4.850.593,05	Dez/2025	Dez/2027

modalidade ianerante, no município de Cuiabá/MT, no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).						
Produto:	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço físicos do CAIS Fixo implantado, equipado e em funcionamento. • Sistema informa-zado e metodologia de atendimento e monitoramento elaborados pela SENAD/MJSP implantados; • Unidade CAIS I-nerante implantada, adaptada e operacionalizada para atendimentos em campo. • Infraestrutura tecnológica, mobiliário, materiais e insumos instalados e em uso nos dois Centros. • Equipe técnica mul-disciplinar contratada, capacitada e em atuação conjunta nos Centros. Protocolos de acolhimento, encaminhamento e mitigação de riscos sociais e à saúde formalizados com a SENAD/MJSP e rede local. • Fluxos de referência e contrarreferência implementados com a RAPS, CRAS/CREAS e sistema de justiça. • Sistema de registro, monitoramento e avaliação dos atendimentos em pleno funcionamento. • Relatórios consolidados de atendimentos, encaminhamentos e resultados produzidos periodicamente. • Instância de governança interinstitucional instalada e em funcionamento com reuniões periódicas. • CAIS Fixo e CAIS I-nerante em pleno funcionamento, realizando atendimentos, encaminhamentos e acompanhamento de usuários 					
Meta 2:	Realizar capacitação concomitante dos profissionais dos dois CAIS (Fixo e I-nerante) e dos parceiros da rede intersetorial, a parar da metodologia e dos materiais produzidos pela SENAD/MJSP assegurando competências técnicas para a implementação da metodologia, a qualificação dos atendimentos e o fortalecimento da articulação em rede, bem como	Mês	24	R\$ 708.329,00	Dez/2025	Dez/2027

	promover cursos de extensão universitária voltados a estudantes, bene_ciários e trabalhadores das políacas públicas em Cuiabá/MT.									
Produto:		<p>Equipe dos CAIS capacitada por meio de cursos e o`cinas de vivência em mi-gação de riscos sociais e à saúde,garan-a de direitos, escuta qualificada, políticas públicas de saúde mental, assistência social e economia solidária.</p> <p>Processos formativos contínuos realizados semestralmente para a equipe técnica, com registro das atividades e avaliação dos resultados.</p> <p>Minicursos e oficinas realizados para estudantes de graduação das áreas de saúde, direito e ciências sociais, com emissão de certificados de participação.</p> <p>Processos forma-vos comunitários realizados em territórios prioritários, voltados à mi-gação de riscos sociais e à saúdee direitos humanos, com registro de par-cipantes e conteúdos ministrados.</p> <p>Equipes de redutore de riscos sociais e à saúde cons-tuídas e em atuação nos territórios atendidos pelos CAIS. Simpósio cientico realizado sobre política de drogas e mi-gação de riscos sociais e à saúde,em parceria com universidades públicas e privadas, com emissão de cer-`cados para os par-cipantes.</p> <p>Comitê gestor criado e em funcionamento</p>								
Meta 3:		Realizar pesquisa aplicada, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas, com indicadores pactuados com a SENAD/MJSP, visando à geração de evidências para subsidiar a formulação, implementação e aprimoramento das polí cas públicas.	Mês	24	R\$ 425.640,00	Dez/2025	Dez/2027			
Produto:		<p>Pesquisas de iniciação científica, mestrado e pós-doutorado desenvolvidas e vinculadas às atividades dos CAIS.</p> <p>Levantamento epidemiológico realizado sobre a situação das pessoas vulnerabilizadas pelo uso de álcool e outras drogas no Estado de Mato Grosso.</p> <p>Relatórios semestrais elaborados de monitoramento e avaliação do funcionamento dos CAIS.</p> <p>Publicações acadêmicas concluídas, incluindo artigos científicos, capítulos de livros, monografias e dissertações.</p>								

Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos nacionais e internacionais.

Mapa da situação das pessoas vulnerabilizadas pelo uso de álcool e outras drogas no Estado de Mato Grosso produzido e publicado como referência para políticas públicas.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/ano	Valor
Dezembro/2025	R\$ 1.496.140,51
Julho/2026	R\$ 2.244.210,77
Março/2027	R\$ 2.244.210,77

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	R\$ 3.979.814,78
33.90.39	Sim	R\$ 1.190.694,00
44.90.52	Não	R\$ 814.053,27
TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		R\$ 5.984.562,05

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SNAD)
Ministério da Justiça e Segurança Pública

13. APROVAÇÃO

SILVANO MACEDO GALVÃO

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 29/12/2025, às 08:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Macedo Galvão, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 12:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34159237** e o código CRC **4888609C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.015432/2025-47

SEI nº 34159237